



CMU 001573 - 126 11/Nov/2024 11:11

MOÇÃO Nº. 434 /2024

Moção de pesar pelo falecimento do Sr^a. CLENIA TEIXEIRA.

Documento _____

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo plenário requerer que seja enviada a **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Senhora **CLENIA TEIXEIRA**, lamentando o seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **Moção de Pesar** em razão do falecimento, aos 79 anos de idade, na cidade de São Paulo, no sábado, dia 09/11, da atriz, diretora teatral, radialista e terapeuta, **CLENIA TEIXEIRA**, viúva do ator, radialista e ex-vereador uruguaianense, Miguel Ramos, que apresentou programas nas rádios São Miguel AM 880 e Líder 99.9FM. O vereador Egídio Carvalho reitera sua solidariedade aos familiares, seu irmão Cleston Teixeira, sua cunhada e sobrinhos, e manifesta seu profundo pesar. (Av. Queirós Filho, 1750 – Vila Humaitá - Santo André – SP – CEP 09121-000).

Uruguaiana, 11 de novembro de 2022.

Vereador Egídio Carvalho
Bancada do Progressistas